



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.306/2006

Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de João Pinheiro e dá outras providências.

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de João Pinheiro, constante do documento anexo.

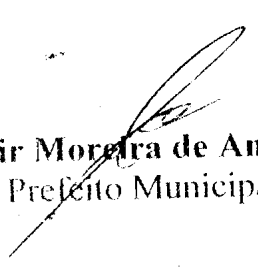
Artigo 2º O Município de João Pinheiro, através de Comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações semestrais da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo Único- A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Artigo 3º O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade pinheirense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de dezembro de 2006.


Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Diretrizes:

A Constituição Federal em seu art. 208, inciso IV afirma o dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de (...) atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 06 anos de idade.

A Educação Infantil, representa a primeira etapa da Educação Básica, atendendo crianças de 0 a 03 anos em creches e 04 e 05 anos em pré-escolas.

O objetivo primaz da educação infantil é assegurar à criança a capacidade de desenvolvimento de suas capacidades, desenvolvendo o seu saber, formando assim a base para aprendizagens futuras.

Diagnóstico

Demanda Atual da Educação Infantil

Creche: 0 a 03 anos	Nº de alunos matriculados
Rede Estadual	-
Rede Municipal	96
Rede Privada	46
Total	142

Pré-escolar: 04 e 05 anos	Nº de alunos matriculados
Rede Estadual	-
Rede Municipal	551
Rede Privada	207
Total	758

No município de João Pinheiro a Educação Infantil é atendida pelas redes pública Municipal e na rede privada de ensino. Atualmente atende 142 crianças de 0 a 03 e 758 crianças de 04 e 05 anos.

Analisando a situação real do nosso município detectamos que muito deve ser feito pela educação infantil. O atendimento deve ser ampliado imediatamente conforme a demanda (que no momento é alta). Existem diversas prioridades na Educação, mas chegou a hora de pensar na Educação infantil, olhando com mais carinho e respeito para esta modalidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Plano Nacional de Educação no que se refere à Educação Infantil tem como meta primordial:

...ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender em 05 anos, 30% da população de até 03 anos de idade e 60% da população de 04 a 05 anos, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 04 a 05 anos.

Em consonância com o PNE o Plano Decenal Municipal de João Pinheiro no que se refere a Educação Infantil estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
01	<p>A partir de 2006 somente autorizar a construção e o funcionamento de instituições de Educação Infantil públicas e privadas, que atendam aos requisitos básicos de infra-estrutura definidos neste plano.</p> <p>Elaborando padrões mínimos de infra-estrutura em consonância com os padrões mínimos nacionais para o funcionamento das instituições de Educação Infantil (creches, pré-escolas) públicas e privadas, quanto a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) espaço interno com iluminação, insolação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário e lavanderia.b) Instalações sanitárias e para higiene das crianças.c) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades conforme diretrizes curriculares nacionais e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.d) Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação.e) Mobiliário, equipamentos, material pedagógico e biblioteca infantil. <p>adequação às características das crianças com necessidades educativas especiais espaço de lazer - parquinho infantil – Brinquedos.</p>	<p>Progressiva</p> <p>Imediata</p>
2	<p>Aumentar a demanda das creches equipando-as com mobiliário adequado, acervo bibliográfico.</p> <p>Reestruturar e colocar em funcionamento a creche da Escola Municipal Israel Pinheiro - CAIC</p> <p>Implantar uma creche no distrito de Luizlândia do Oeste</p> <p>Implantar Centro de Educação Infantil nos bairros: Itaipu e Primavera.</p>	<p>Progressiva</p> <p>Até 2015</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

4

ESTADO DE MINAS GERAIS

3	Ampliar a Educação Infantil de forma a atender em 05 anos, 30% da população de 03 anos e em 3 anos 60% da população de 4 e 5 anos, de modo que 80% das crianças de 4 e 5 anos sejam atendidas.	Progressiva
4	Adotar, progressivamente, até o período final deste plano, o atendimento em tempo integral para as crianças da Educação Infantil.	progressiva
5	Implantar o Programa Pedagogia Empreendedora nos Centros Municipais de Educação Infantil	Imediata
6	Elaborar e implementar matriz de capacitação para os profissionais da Educação Infantil, de acordo com as necessidades.	Imediata
7	Assegurar, ao longo dos próximos 10 anos, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.	progressiva
8	A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na Educação Infantil que possuam a titulação mínima exigida, ou seja, a graduação em curso específico.	Imediata
9	Ampliar os recursos financeiros disponíveis através de convênios e parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais.	Imediata
10	Estabelecer parcerias com a área da saúde para a criação de serviços para diagnosticar as dificuldades (auditivas, visuais, lingüísticas e outras) de desenvolvimento da criança para realizar um trabalho preventivo e curativo e oferecer apoio adequado às crianças com necessidades educativas especiais.	Imediata
11	Implantar Conselhos Escolares de forma a melhorar a participação da comunidade escolar local para melhoria e funcionamento das Instituições de Educação Infantil no enriquecimento das atividades educativas.	Imediata
12	Articular um sistema de comunicação eficaz entre a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, a Superintendência Regional de Ensino, a Comissão de Educação da Câmara e a Comissão do Plano Decenal para discussão e encaminhamento de ações voltadas para a Educação Infantil	Imediata
13	Promover semestralmente debates sobre deveres da família e do aluno, enquanto estudante e cidadão.	Imediata
14	Apoio pedagógico efetivo às creches. (diagnosticar as necessidades e supri-las).	Imediata 2007
15	Conceber e implementar mecanismos de avaliação institucional, periodicamente, que orientem e balizem as ações voltadas para a expansão da Educação Infantil e os processos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos.	Imediata 2007
16	Promover treinamentos de CAPACITAÇÃO CONTINUADA através de consórcio de capacitação realizando no pólo João	2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

5

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Pinheiro treinamento para os municípios de: João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Arinos, Lagoa Grande, Riachinho e Bonfinópolis de Minas. Obs.: esta meta depende de prévio agendamento com a Secretaria Estadual de Educação.	
17	Assegurar a utilização dos espaços físicos dos centros de Educação Infantil para a comunidade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo conselho escolar.	2008
18	Assegurar que em DOIS ANOS todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos, com a participação dos profissionais da educação nela envolvidos.	2008
19	Criar através de convênio com Estado, município, o serviço multiprofissional (psicopedagogo, pedagogo, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, assistente social, terapeuta ocupacional e outros) para assistência ao educando e orientação ao educador com a finalidade de: a) Avaliação diagnóstica b) Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades de ensino e aprendizagem.	2009
20	Definir com clareza, o que se espera do aluno (em termos de conteúdos e habilidades) e do professor (em termos de garantia desses resultados) ao final de cada ano escolar	Imediata

ENSINO FUNDAMENTAL

- Diretrizes

A Constituição Federal em seu art. 208 afirma que o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito a toda a população de 06 a 14 anos.

- DIAGNÓSTICO

Demanda Atual do Ensino Fundamental:

Ensino Fundamental 09-anos*	Nº de alunos matriculados
Rede Estadual	5.484
Rede Municipal	2.638
Rede Privada	442
Total	8.564

Neste nível de ensino a oferta de vagas atende a demanda existente. Existem diversas escolas com ampla atuação, sendo que a maioria estão reformadas e em ótimo estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

6

ESTADO DE MINAS GERAIS

Todavia, analisando o contexto da situação percebe-se que é preciso, urgentemente, promover treinamentos de atualização e de capacitação no que tange a alfabetização. Novos métodos e técnicas de ensino devem ser incorporados às séries iniciais do ensino fundamental.

O **Plano Nacional de Educação** no que se refere ao Ensino Fundamental tem como metas primordiais

- Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, através de um programa que utilize os indicadores da avaliação externa.
- Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50% em 5 anos as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração de aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantido a efetiva aprendizagem.

Em consonância com o PNE o **Plano Decenal Municipal de João Pinheiro** no que se refere às séries iniciais do ensino fundamental estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Garantir materiais didáticos, pedagógicos e acervos bibliográficos para trabalhar com alunos de acordo com cada faixa etária.	Imediata
2	Implantar e Garantir a Continuidade do Programa Pedagogia Empreendedora em todas as Escolas Municipais	Imediata
3	A partir da aprovação deste plano, somente, autorizar a construção de escolas que atendam aos padrões estabelecidos em lei, garantindo que 100% das escolas da rede pública possuam infra-estrutura básica: água potável e tratada, saneamento, energia elétrica e telefone e espaço de lazer.	Imediata 2006
4	Articular junto à Secretaria de Estado de Educação o estabelecimento, bem como o cumprimento, de infra-estrutura em consonância com os padrões mínimos nacionais para o funcionamento das instituições de Ensino Fundamental públicas quanto a: f) espaço interno, com iluminação, insolação, visão para o espaço externo, de elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário e lavanderia. g) Instalações sanitárias e para higiene das crianças. h) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades conforme diretrizes curriculares nacionais e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.	Imediata



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

7

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>i) Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação.</p> <p>j) Mobiliário, equipamentos, material pedagógico e biblioteca infantil.</p> <p>Adequação às características das crianças com necessidades educativas especiais</p>	
5	Promover a participação e a capacitação da comunidade na gestão das escolas, universalizando em dois anos a Instituição de Conselhos Escolares.	Imediata 2006
6	<p>Oferecer transporte escolar gratuito ao educando da zona rural de acordo com critérios técnicos definidos por esta comissão e aprovados pela SEMEC.</p> <p>Buscar a colaboração financeira do Estado e da União para garantir a <u>manutenção</u> e a qualidade do transporte escolar, haja vista as dimensões territoriais de nosso enorme município, solicitando do Estado o pagamento do transporte escolar no que refere-se aos alunos da rede estadual.</p>	2006 2006
07	Aquisição, de forma gradual, de computadores interligados à Internet para as Bibliotecas e informatização das secretarias das escolas públicas.	Até 2010
08	Estabelecer parceria com a área da saúde para garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Ensino Fundamental.	2007
09	<p>Promover treinamentos de CAPACITAÇÃO CONTINUADA através de consórcio de capacitação realizando no pólo João Pinheiro treinamento para os municípios de: João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Arinos, Lagoa Grande, Riachinho e Bonfinópolis de Minas, de acordo com as necessidades.</p> <p>Obs.: esta meta depende de prévio agendamento com a Secretaria Estadual de Educação.</p>	2007
10	Aquisição, de forma gradativa, de laboratório de informática e kit multimídia (data show) para as Escolas Municipais com mais de 500 alunos.	Até 2010
11	Assegurar que toda escola, em dois anos tenha formulado, coletivamente, seu projeto político pedagógico.	Imediata
12	Ampliar progressivamente a jornada escolar, visando expandir a educação em tempo integral, conforme proposições contidas no PNE.	Progressiva
13	Promover um mapeamento, por meio de senso educacional de crianças e jovens fora da escola, tanto na zona rural quanto na zona urbana visando localizar a demanda da oferta do Ensino Fundamental.	Imediata



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

14	Criar, através de convênio com Estado, município, o serviço multiprofissional (psicopedagogo, pedagogo, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, assistente social, terapeuta ocupacional e outros) para assistência ao educando e orientação ao educador com a finalidade de: c) Avaliação diagnóstica d) Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades de ensino e aprendizagem.	2009
15	Integrar as escolas com ação cultural dos artistas e escritores da cidade para valorizar as bibliotecas, o teatro, jornais, revistas, programas de TV (educativos) como práticas curriculares.	Imediata
16	Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sist. Nac. de Avaliação da Educação Básica e de Avaliação do Estado e ou município.	Imediata
17	Consolidar nos próximos dez anos o processo de informatização das escolas públicas, priorizando a instalação de um sistema de gestão escolar.	Até 2016
18	Aquisição de laboratório de informática e kit multimídia (data show) para as Escolas Municipais com mais de 500 alunos.	
19	Garantir, nas Escolas públicas que a organização das turmas dos anos iniciais do ensino fundamental não ultrapasse a 30 (trinta) e nos anos finais a 40 (quarenta) alunos.	Imediata
20	Definir com clareza, o que se espera do aluno (em termos de conteúdos e habilidades) e do professor (em termos de garantia desses resultados) ao final de cada ano escolar.	Imediata
21	Propiciar condições para que em todas as escolas (series finais do ensino fundamental) sejam criados Grêmios Estudantis	Imediata
22	Criação de uma rádio comunitária estudantil com programação educativa	2015
23	Garantir a participação dos alunos do município nos Jogos Estudantis de Minas Gerais - GEMG	Imediata
24	Implantar e reformar laboratórios de ciências, físicas, químicas e biológicas.	Até 2010

ENSINO MÉDIO

Diretrizes:

A oferta do Ensino Médio é responsabilidade do Estado, refere-se à terceira etapa da educação básica, visando, preparar jovens e adultos para os desafios da sociedade moderna. E tem como principal objetivo o desenvolvimento de habilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

relacionadas ao pleno exercício da cidadania, incorporando valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito as individualidades

- DIAGNÓSTICO

Demanda Atual do Ensino Médio

Ensino Médio Regular	Nº de alunos matriculados
Rede Estadual	1.638
Rede Municipal	-
Rede Privada	180
Total	1.818

A demanda pelo Ensino Médio é crescente, pois a conclusão de uma educação básica, preferencialmente de qualidade, é exigência da sociedade atual fortemente influenciada pelo mercado de trabalho.

Após análise da real situação do ensino médio em nosso município lançamos mãos de algumas metas para enfrentarmos os principais entraves desta modalidade de ensino.

Necessita-se urgentemente fazer uma revisão da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA do Ensino Médio noturno de forma a adequá-lo às reais necessidades do aluno-trabalhador sem prejuízo da qualidade do ensino e, principalmente, visando reduzir o elevado índice de repetência e evasão no turno noturno.

Outro fator diagnosticado é a inclusão de jovens que aguardam para completar a maioridade e ao invés de ingressarem no Ensino Médio regular, adotam o Ensino Médio supletivo. Isso traz enormes prejuízos para a pessoa e faz com que o nível cultural da população seja gradativamente reduzido, haja vista que o supletivo tem como filosofia de ensino a recuperação do tempo 'perdido' para pessoas que não puderam completar sua educação básica em tem hábil. Devem-se distribuir as vagas necessárias de forma a acontecer uma redução de ingressantes nesta modalidade privilegiando as pessoas com mais idade.

As redes de Ensino municipal e estadual precisam adotar medidas concretas para universalização progressiva dos instrumentos, recursos e aquisição de equipamentos para modernização administrativa e apoio à melhoria do ensino-aprendizagem, garantindo assim uma educação pública de qualidade para todos.

O Plano Nacional de Educação no que se refere ao Ensino Médio tem como meta primordial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

10

ESTADO DE MINAS GERAIS

Oferecimento de vagas que, no prazo de 5 anos, corresponda a 50% e, em 10 anos, a 100% da demanda do Ensino Médio.

Melhoramento o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho nas avaliações externas.

Em consonância com o PNE o Plano Decenal Municipal de João Pinheiro no que se refere ensino médio estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Garantir, ao longo da década, atendimento aos educandos do Ensino Médio, com defasagem de idade-série e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem.	Imediata
2	Solicitar da SEE e Depto de Cultura Investimentos no acervo bibliográfico.	2006
3	Realização do Programa de Avaliação Sistemática nas redes de ensino.	2007
4	Fortalecimento do ensino da literatura tendo a leitura como fonte de enriquecimento.	2007
5	Implantar, de forma gradual, laboratórios de informática ligados à internet, visando atender 100% das escolas de ensino médio em 05 (cinco) anos.	Até 2010
6	Promover treinamentos de CAPACITAÇÃO CONTINUADA através de consórcio de capacitação realizando no pólo João Pinheiro treinamento para os municípios de: João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Arinos, Lagoa Grande, Riachinho e Bonfinópolis de Minas. Obs.: esta meta depende de prévio agendamento com a Secretaria Estadual de Educação.	2008
7	Garantir a continuidade do programa pedagogia empreendedora como disciplina curricular.	2009
8	Criar, através de convênio com Estado, município, o serviço multiprofissional (psicopedagogo, pedagogo, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, assistente social, terapeuta ocupacional e outros) para assistência ao educando e orientação ao educador com a finalidade de: a) Avaliação diagnóstica b) Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades de ensino e aprendizagem.	2009
9	Assegurar que todos os educadores participem de programas de formação continuada, bem como de oficinas isoladas por modalidade (ciências exatas, humanas, sociais e da terra.)	2010
10	Assegurar que em todas as escolas existam recursos e	2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

//

ESTADO DE MINAS GERAIS

	equipamentos para o desenvolvimento de atividades experimentais de física, química e biologia.	
11	Garantir nos próximos dez anos a implantação do ensino de mais uma língua estrangeira (espanhol ou francês), bem como incrementar o estudo do Idioma Inglês.	2014
12	Garantir ao longo de dez anos a distribuição de material didático pedagógico coerente com a nova proposta curricular, inclusive, livro didático para o educando.	Até 2015
13	Adequar, gradativamente, a rede física das escolas para atender a universalização desta etapa de ensino e adaptar essas instalações aos alunos com deficiência, respeitado o princípio da equidade.	Até 2015

ENSINO SUPERIOR

- DIAGNÓSTICO

Apesar de o Ensino Superior estar próximo a muitos centros urbanos cujos centros possuem mais desenvolvimento, verifica-se certa banalização do ensino (no sentido de comercializar o ensino). Necessário se faz que a clientela, bem como os órgãos responsáveis pela autorização de cursos esteja de olhos abertos quanto à qualidade da educação ofertada.

Noutro norte, percebemos que as faculdades estão próximas das pessoas... Porém distantes do seu poder aquisitivo. A população pinheirense carece de ingresso nos cursos de Educação Superior utilizando de políticas públicas que democratizem o acesso ao Ensino.

Outro ponto importante é a efetivação da inclusão dos portadores de necessidade educacionais especiais.

O **Plano Nacional de Educação** no que se refere ao Ensino Superior precipua como meta primordial o se segue:

Prover, até o final da década, a oferta de educação superior, para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

Em consonância com o PNE o **Plano Decenal Municipal de João Pinheiro** no que se refere ensino superior estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Reivindicar junto às instituições de ensino superior do município, a partir da aprovação deste plano e ampliação da oferta de cursos, incluindo os cursos sequenciais e de pós-graduação atendendo à demanda local e regional.	Imediata
2	Solicitar do CME que exija, através de ofícios, das instituições de Ensino Superior a melhoria progressiva da	Imediata anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

12

ESTADO DE MINAS GERAIS

	infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas e outros recursos que possibilitem a melhoria do ensino.	
3	Solicitar do Depto de Transporte Escolar que realize estudo de caso do auxílio (incentivo) referente ao transporte escolar do curso superior (linhas Paracatu e Patos de Minas) verificando a qualidade do transporte x segurança.	imediata
4	Definir junto ao Depto de Desenvolvimento da Administração os espaços de estágio supervisionado em órgãos da administração pública e de parceiros oficiados que se habilitem e se efetivem, de modo que estejam todos comprometidos com a responsabilidade social, fornecendo aos educandos a oportunidade de atuar em projetos que desenvolvam a profissão. Publicar Edital de vagas e fazer análise de currículos para preenchimento de vagas.	2007
5	Organizar o sistema de estágio supervisionado junto a Secretaria da Administração Municipal em parceria com o departamento de Desenvolvimento.	2007
6	Solicitar das instituições de ensino superior a adaptação dos espaços físicos de forma a permitir acessibilidade das pessoas com necessidades especiais.	2007
7	Articular convênios e parcerias com empresas da localidade oferecendo estágios remunerados para estudantes universitários, através de ações do governo municipal em parceria com as instituições de ensino local.	2007
8	Definir ações através de projetos de estágio integrando os níveis de ensino de forma a transformar as escolas da rede pública e privada em espaços efetivos de cidadania, através da abertura da mesma para ações nucleadas junto às associações comunitárias, entidades e unidades escolares.	2008
9	Buscar parceiras com as Instituições de Ensino Superior, preferencialmente as já instaladas no município, oferecendo bolsas de estudo à população de menor poder aquisitivo, democratizando e facilitando o acesso a educação.	2008/2009
10	Articular, junto a comunidade local, poderes Executivo e Legislativo a implantação de uma Universidade Pública ou extensão de um campus para nosso município.	2009
11	Desenvolver projetos de apoio ao estudante com necessidades especiais.	2012

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Brasil continua exibindo um número enorme de analfabetos. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta, no ano de 1996, 15.560.260 pessoas analfabetas na população de 15 anos de idade ou mais, perfazendo 14,7% do universo de 107.534.609 pessoas nessa faixa populacional. Apesar da queda anual e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

13

ESTADO DE MINAS GERAIS

marcantes diferenças regionais e setoriais, a existência de pessoas que não sabem ler ou escrever por falta de condições de acesso ao processo de escolarização deve ser motivo de autocritica constante e severa. São Paulo, o estado mais populoso do país, possui um contingente de 1.900.000 analfabetos. É de se notar que segundo as estáticas oficiais, o maior número de analfabetos se constitui de pessoas com mais idade de regiões pobres e interioranas, provenientes dos grupos afro-brasileiros. Muitos dos indivíduos que povoam essas cifras são os candidatos aos cursos e aos exames do ainda conhecido como ensino supletivo.

Nessa ordem de raciocínio, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso à escrita e à leitura como bens sociais e nem domínios destas, na escola ou fora na elevação de obras públicas. Ser privado desse acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea.

Desse modo, a **função reparadora** da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado – o direito a uma escola de qualidade.

- DIAGNÓSTICO

Demanda Atual da Educação de Jovens e Adultos

Educação de Jovens e Adultos	Nº de alunos matriculados
Rede Estadual	135
Rede Municipal Ensino Fundamental	276
Rede Municipal Ensino Médio	161
Rede Privada	-
Total	572

Por tratar-se de um tipo de educação que deve ser observada com mais rigor buscando reparar a perda do tempo, o profissional deve ser freqüentemente capacitado para atuar nesta modalidade de Ensino.

O programa de Educação de Jovens e Adultos deve contar com acompanhamento psicológico e deve ser voltado para inclusão.

O Plano Nacional de Educação no que se refere à Educação de Jovens e Adultos tem como meta primordial:

Estabelecer programas visando alfabetizar 10 milhões de pessoas em 05 anos e, até o final da década, erradicar o analfabetismo.

Assegurar em 05 anos a oferta de educação de Jovens e Adultos equivalente às séries iniciais do E.F. para 50% da população de 15 anos ou mais.



Em consonância com o PNE o Plano Decenal Municipal de João Pinheiro no que se refere a Educação de Jovens e Adultos estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Criar mais unidades do EJA com objetivo de erradicar o analfabetismo	Imediata
2	Assegurar de forma progressiva a escolarização básica (ensino Fundamental e médio) de 100% (cem por cento) da população de jovens e adultos de forma a garantir a extinção da necessidade da oferta desta modalidade de ensino até o final da década.	
3	Garantir No Prazo De 02 (Dois) Anos Que Todas As Instituições, Públicas E Privadas, Que Trabalham Com EJA Elaborem Os Seus Projetos Político Pedagógicos.	
4	Proporcionar anualmente oficinas de treinamento e capacitação aos profissionais da Educação	2006
5	Garantir, em parceria com a União e no prazo de 03 (três) anos, 100% (cem por cento) das escolas públicas que trabalham com EJA (Ensino Fundamental / ensino médio) o repasse de material didático pedagógico adequado aos projetos implementados pelas escolas.	2008
6	Equidade de direitos para o discente do EJA conforme o servidor efetivo/designado.	2011

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diretrizes

O artigo 208 da Constituição Federal inciso III assegura atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados sempre que em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas salas comuns de ensino regular.

DIAGNÓSTICO

Demanda Atual da Educação Especial

Educação Especial	Nº de alunos matriculados
Centro de Integração Passo a Passo	150
Total	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

15

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	Assegurar aos profissionais da educação participação em cursos de pós-graduação.	2008
9	Promover treinamentos de CAPACITAÇÃO CONTINUADA através de consórcio de capacitação realizando no pólo João Pinheiro treinamento para os municípios de: João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Arinos, Lagoa Grande, Riachinho e Bonfinópolis de Minas. Obs.: esta meta depende de prévio agendamento com a Secretaria Estadual de Educação.	2008
10	Buscar parceria para curso de serviçais e cantineiras.	2009
11	Discutir e criar, através de convênio com Estado, município, com as áreas de saúde, assistência social e previdência, serviço multiprofissional (psicopedagogo, pedagogo, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, assistente social, terapeuta ocupacional e outros) para assistência ao educando e orientação ao educador com a finalidade de: c) avaliação diagnóstica d) Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades de ensino e aprendizagem.	2009
12	Criar programas de treinamento profissionalizante para auxiliares de secretaria.	2010
13	Ampliar a biblioteca do professor e criar um centro especializado de apoio para formação humana do professor, oferecendo laboratório de informática e Internet para que o professor pesquise e busque novas maneiras de implementar o trabalho em sala de aula; oferecer videoteca, multimeios, laboratório de línguas.	2011

DIÁLOGO ENTRE AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Diretrizes:

É preciso que cada sistema de ensino institua mecanismos de cooperação mútua entre os diversos agentes governamentais para que, de fato, possa se efetivar uma parceria educacional consistente, através de um trabalho integrado e articulado entre as redes de ensino.

Destarte, em consonância com a proposta do Plano Estadual de Educação, temos como meta:

1. Aperfeiçoar urgentemente a política de cooperação Estado/Município relativa ao transporte escolar, estabelecendo critérios paritários e proporcionais ao número de alunos atendidos (Estado/Município).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

16

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Estruturar, organizar e aparelhar para efetivo funcionamento os Conselhos Municipais e os Conselhos Escolares.
3. Democratizar os Conselhos escolares e municipais, institucionalizando um espaço constituído por representantes dos diversos segmentos para proposição, descrição e definição das políticas de cooperação mútua, bem como de efetivação de ações conjuntas.
4. Promover, de dois em dois anos, formação continuada para os Conselheiros.

GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- DIAGNÓSTICO

(...) muito se fez... mas ainda há muito a ser feito.

Os administradores do município de João Pinheiro tem se esforçado para cumprir e desenvolver uma política ecologicamente correta para o desenvolvimento municipal. Na Educação grandes avanços tem trazido inúmeros benefícios tais como a informatização das secretarias escolares, reformas nas escolas municipais e estaduais, celebradas por meio de convênios. Implantação de programa inovador de alfabetização, tombamentos, eleição de diretores municipais, campeonatos de futsal e olimpíadas, treinamentos de capacitação dentre outras realizações.

Toda vida há entraves e barreiras que desaceleram o desenvolvimento. Gostaríamos de estar destacando alguns pontos a serem urgentemente observados, para que a gestão de ensino desenvolva-se com mais soltura:

- redução da quantidade de quilômetros rodados por dia, padronizando na uma linha única de transporte, isto em cada linha atendida, percorrendo tão somente a estrada vicinal. Em média, isto geraria uma economia de 17% a 25% do valor gasto com o transporte escolar.

- buscar junto ao Estado e a União celebração de convênios para destinar mais verbas para o transporte escolar em municípios cuja extensão territorial implique um olhar diferenciado. Buscar ainda auxílio para substituição de 80% dos veículos do transporte escolar, pois somente assim poderemos oferecer educação de qualidade com segurança as alunos transportados.

- implantar mais unidades de creches em pontos da cidade e do município de modo a expandir o atendimento à Educação Infantil. Foi aprovada por unanimidade no Senado Federal a proposta de emenda que torna obrigatória e gratuita a oferta de creche e pré-escola para crianças de 0 a 05 anos. Na linha da legislação devemos ofertar em nosso município creche e pré-escola para todos.



- através de ações valorizar a história local para que no futuro tenhamos lembranças que, não estejam somente gravadas na memória de cada cidadão. Como já dissemos neste plano, a cultura de um povo é a mais autêntica expressão de sua alma.

- capacitar os educadores para trabalhar com projetos em sala de aula. Isto faz com que as aulas sejam mais atrativas.

- apoiar e desenvolver ações de cultura como o teatro, a música, a dança. Mostrar para a família que a TV e o computador, em excesso, prejudicam o rendimento escolar.

- difundir na profissão do educador a verdadeira avaliação: é necessário ampliar pensamentos para o paradoxo sobre aprendizagem ou obtenção de notas.

- valorizar o esporte: programas esportivos aumentam os índices de frequência escolar e são aliados contra a violência e a exclusão social.

- melhorar as estradas vicinais por onde trafegam os veículos do transporte escolar. O município é hoje o possuidor da maior frota de veículos e deve ser o maior interessado em estradas e ruas que proporcionem qualidade no tráfego e no trânsito. Ademais os particulares da zona rural devem contribuir para manter a qualidade das estradas por onde transitam os ônibus escolares. Isto representará um grande ganho em tempo e dinheiro para os cofres públicos no que diz respeito à manutenção.

- formar motoristas cidadãos responsáveis e conscientes através de capacitação.

- fazer revisão periódica nos veículos para reduzir o risco de acidentes.

- descentralizar a administração escolar no que tange o uso dos recursos financeiros nas escolas. Dar mais responsabilidades aos diretores e compartilhar com os conselhos escolares a gestão da escola.

- propor para todas as escolas a reformulação do Plano Político Pedagógico tendo em vista os avanços e as mudanças na Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

18

ESTADO DE MINAS GERAIS

TRANSPORTE ESCOLAR

ESCOLAS E LOCALIDADES ATENDIDAS

E. M. PADRE ANCHIETA	DISTRITO TAUA
E. M. MANUEL JOSE GOMES	POVOADO CAMPO GRANDE
E. M. JOVINO SILVEIRA	DISTRITO CANA BRAVA
E. M. JOAQUIM LUIZ DE PAULA	POVOADO OLARIA
E. M. JOAQUIM ALVES MACHADO	POVOADO RETIRO
E. M. JOAO RESENDE	POVOADO FRUTA DANTAS
E. M. CAIC ISRAEL PINHEIRO	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
C. M. EDUC. INF. IGNEZ N. OLIVEIRA	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. M. FREI PATRICIO	DISTRITO OLHOS DAGUA
E. M. FREI DIONISIO	POVOADO PASTINHO
E. M. FREI CARMELO	DISTRITO CAATINGA
E. M. EDMUNDO LORENÇO	DISTRITO SÃO SEBASTIAO
E. M. DE VEREDAS	DISTRITO VEREDAS
E. M. ASTOLFO MOREIRA	POVOADO SEGREDO
E. M. AFONSO PENA	POVOADO FLORESTA
E.E. TANCREDO NEVES	CIDADE JOÃO PINHEIRO MG
E. E. TANCREDO ALMEIDA NEVES	POVOADO OLARIA
E. E. ARMINDA MARIA DA COSTA	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. E. PROF. ORLINDA S. SIMOES	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. E. JOSE ROMERO DA SILVEIRA	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. E. PRESIDENTE OLEGARIO	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. E. JOAO GUIMARAES ROSA	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. E. SEBASTIAO SIMAO DE MELO	DISTRITO CANA BRAVA
E. E. SEBASTIAO SIMAO DE MELO	DISTRITO OLHOS DAGUA
E. E. QUITINO VARGAS	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. E. QUITINO VARGAS	POVOADO FRUTA DANTAS
E. E. CAPITAO ESPERIDIAO	CIDADE JOAO PINHEIRO MG
E. E. CAPITAO ESPERIDIAO	DISTRITO SÃO SEBASTIAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

19

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIAGNÓSTICO

O transporte escolar consome grande parte das receitas e verbas que o município possui. A grande extensão territorial de João Pinheiro implica na criação e terceirização de linhas. Este setor deve ser olhado como se fosse a pupila da educação, pois em verdade, é o setor vilão. Urge-se de políticas de redução de gastos, bem como de políticas de parcerias na prestação deste serviço público.

O Poder público deve oferecer transporte escolar gratuito ao educando da zona rural de acordo com critérios técnicos definidos em Lei. Todavia deve ser observado que alunos da zona urbana freqüentam escolas distantes de suas casas e não utilizam de transporte escolar, na modalidade identificada.

Devemos criar urgentemente um plano de redução de custos, tendo em vista favorecimentos que são irrealizáveis aos olhos dos legisladores. Quando criado o sistema de transporte de escolares, não aplicou-se tratamento diferenciado a municípios com grandes extensões territoriais. Muitos municípios passam por extremas dificuldades para cumprir o imposto pela lei.

Devemos buscar a colaboração financeira do Estado e da União para garantir a manutenção e a qualidade do transporte escolar, haja vista as dimensões territoriais de nosso enorme município.

PLANEJAMENTO DE GESTÃO

Em consonância com uma proposta de Educação de qualidade para todos o **Plano Decenal Municipal de João Pinheiro** no que se refere ao TRANSPORTE ESCOLAR estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Fazer manutenção e reforma periódica nos demais veículos da frota destinados ao transporte de escolares.	Imediato anual
2	Capacitação , para os motoristas do Transporte Escolar, com cursos exigidos pelo DETRAN como: Primeiros Socorros, Transporte de Escolares e outros. Com objetivo de formar o Motorista-Educador .	Imediato
3	Fazer revisão periódica a cada 10.000 km rodados dos veículos do transporte escolar	Imediato
4	Solicitar do CME/JP a criação de uma política de redução de gastos no transporte escolar, reduzindo a kilometragem rodada dentro das propriedades rurais. Editar e publicar uma portaria normativa.	Imediato
5	Instalar em todos os veículos da SEMEC e principalmente os do transporte escolar equipamentos de segurança, estepes, etc.	Imediato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

20

ESTADO DE MINAS GERAIS

6	Aquisição de 05 (cinco) veículos modelo ônibus lotação para substituir ônibus do transporte escolar em estado precário, reduzindo gastos com reforma e manutenção.	2007
7	Instalar silenciadores nos motores de ônibus para reduzir barulho, com intuito de cuidar da saúde auditiva dos alunos.	2008
8	Criar a função de coordenador de ônibus de transporte escolar para organizar os alunos e a disciplina nos veículos.	2007
9	Criar uniforme para padronizar os motoristas-servidores da educação.	2008
10	Participação de Palestras , reuniões informativas, troca de experiência, reciclagem com técnicos do DETRAN e outros.	2009
11	Aquisição de 10 (dez) veículos modelo ônibus lotação, e 2 (dois) micro-ônibus , para substituírem as linhas terceirizadas já existentes, minimizando custos, facilitando o gerenciamento (no decorrer da próxima gestão)	2010
12	Criar cronograma de ações e repetir o conjunto de metas de 1 a 13 durante a gestão 2012-2015 proporcionando segurança e economia no setor de transporte escolar.	2012

ESPORTE E LAZER

PLANEJAMENTO DE GESTÃO

Em consonância com uma educação de qualidade para todos, o **Plano Decenal Municipal de João Pinheiro** no que se refere ao Esporte e ao Lazer estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Olimpiada Estudantil Pinheirense (um dos maiores eventos de integração entre Escolas), inovar com a inclusão de novas modalidades com o objetivo de diversificar o esporte de um modo geral a ser desenvolvido em nosso município;	2006
2	Subsidiar com material esportivo as Escolas Municipais, incentivando-as a prática de Esportes	Imediato
3	<i>Fazer um trabalho de parceria com os professores de Educação Física das Escolas, no sentido de valorização da prática esportiva dentro das mesmas, promovendo Amistosos e Torneios no decorrer do ano Letivo;</i>	2008
4	<i>Cobrir quadras de esportes e construir alambrados nas escolas municipais</i>	2009
5	Oferecer cursos de arbitragem e formação técnica nas várias modalidades de esportes, em parceria com a Faculdade Cidade de João Pinheiro – FCJP - Curso de Educação Física.	2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

21

ESTADO DE MINAS GERAIS

6	Desenvolver um programa de treinamento para capacitar profissionais que possam ser instrutores de atletas nas categorias: de atletismo, ciclismo, natação e outras modalidades. Em parceria com o Departamento de Educação Física da Faculdade Cidade de João Pinheiro.	2010
7	Criar um Centro de Apoio para o atleta , onde ele possa participar de palestras motivadoras e assistência psicológica às vésperas de competições decisivas – Em parceria com o Departamento de Educação Física da Faculdade Cidade de João Pinheiro	2011
8	Manutenção e conservação das quadras poliesportivas das escolas municipais e estaduais. Criação de convênios.	2013

CULTURA – LAZER

"A Cultura de um Povo

é a mais autêntica

expressão de sua Alma"

Em consonância com uma educação de qualidade para todos o **Plano Decenal Municipal de João Pinheiro** no que se refere a Cultura - Lazer estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Enriquecer o Acervo bibliográfico e a videoteca Municipal pelo menos 1 vez por ano.	Imediato
2	Incentivar o Artesanato e as Artes plásticas nas Escolas	Imediato
3	Enriquecer o acervo bibliográfico e a videoteca nas bibliotecas das Escolas, tanto de material literário, quanto de didático-pedagógico.	anual
4	Criar espaço de um Palco para um Contador de História e para Teatro Fantoche anexo a Biblioteca Municipal, com o objetivo principal de despertar o gosto pela leitura.	2008 2009
5	Informatizar a Biblioteca Municipal "Assis Chateaubriand"	2008
6	Assinar exemplares de revistas para a biblioteca Municipal, tais como: a) um jornal estadual b) um jornal local c) revistas informativas	2009



	d) revistas científicas e) periódicos	
7	Adquirir o acervo histórico fotográfico de nosso município para montagem de uma obra cultural (livro-fotográfico) valorizando e resgatando a cultura de nosso povo, ensinando-a aos alunos. Digitalizar as fotografias e criar um site para hospeda-lo na Internet.	2008
8	Promover Passeios e Excursões educacionais e culturais.	2006
9	Apoiar os Escritores: Literatura, Poesia, Contos, Prosa, Prosa Poética, Crônicas, Jornalismo, Historiadores, etc..., Incluindo a edição de suas obras à medida do possível.	2013
10	Criar uma rádio comunitária estudantil	2015
12	Promover Concursos de Produção Literária com premiação	2006

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Um dos instrumentos básicos para garantir o financiamento da educação, assegurando o direito efetivo a educação e institucionalizando o estado educador, é a vinculação constitucional de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Dada a natureza federativa do estado Brasileiro, a constituição definiu uma divisão de responsabilidade entre a união, os estados e os municípios, estabelecendo ainda a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Antes da aprovação da Emenda Constitucional nº 14, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, verificava-se graves distorções e intensas diferenças com os valores aplicados no financiamento da educação do Brasil.

Para corrigir esta situação, possibilitado pela aprovação da Emenda Constitucional nº 14, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que passou a ser conhecido como FUNDEF. Este é constituído por uma cesta de recursos equivalentes a 15% de alguns impostos do Estado (FPE, ICMS, cota do IPI – Exp) e dos Municípios (FPM, cota do ICMS, e cota do IPI – Exp) além da compensação referente às perdas com a desoneração, decorrentes da Lei Complementar nº 87/96.



Os núcleos da proposta do FUNDEF são:

- O estabelecimento de um valor mínimo por aluno do Ensino Fundamental /ano;
- A redistribuição dos recursos do fundo, segundo o número de matrículas no Ensino Fundamental efetuada em cada Estado;
- A subvinculação de 60% do seu valor para o pagamento de profissionais do Magistério. Se o Fundo no, âmbito de determinado Estado não atingir o valor mínimo, a União efetua a complementação.

Além de promover a equidade, o FUNDEF foi instrumento de uma política que induziu várias transformações:

- Com a criação de contas específicas e dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF deu-se mais transparência à gestão;
- Com a obrigatoriedade da apresentação de Planos de Carreira com exigência de habilitação deflagrou-se um processo de profissionalização da carreira;
- A fixação de um critério objetivo do número de matrículas e a natureza contábil do fundo permitiu colocar os recursos onde estão os alunos e eliminar práticas clientelistas.

A partir desta redistribuição o FUNDEF constitui-se em instrumento fundamental para alcançar a meta prioritária da universalização do ensino. Entretanto, como prevê a própria legislação, alguns ajustes e aperfeiçoamento são necessários, destacando-se questões de como garantir o financiamento da Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil e Ensino médio.

Noutro norte esperamos que até o final de 2006 estejamos vivendo novos dias que diz respeito ao **FUNDEF**.

A transparência da gestão de recursos financeiros e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional facilita amplamente esta tarefa, ao estabelecer, no § 5º do art. 69, o repasse automático dos recursos vinculados ao órgão gestor e ao regulamentar quais as despesas admitidas como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

O financiamento e a gestão da educação pública deste município ocorre através dos governos estadual e municipal

Compete ao município a gestão e a manutenção da educação infantil (creches e pré-escolas) Ensino fundamental (fase introdutória à 8ª série) Educação de Jovens e Adultos. Assegurando também o cumprimento dos itens a seguir

1. Consolidar, em 2006, e aperfeiçoar o processo de escolha democrática de Diretores da Rede Municipal de Ensino.
2. Estimular e apoiar a criação de grêmios estudantis



3. Criar, em parceria com os municípios do noroeste mineiro, o Conselho Regional de Educação.

4. Assegurar os princípios da gestão democrática, fortalecendo órgãos colegiados de escolas e da secretaria de educação, garantindo o aperfeiçoamento do processo de participação e tomada de decisão.

5. Garantir a formação continuada dos dirigentes municipais da secretaria e conselhos de educação, visando assegurar os princípios da gestão democrática e sua eficácia.

6. Instituir, ao longo da década, uma Ouvidoria Municipal da Educação.

7. Assegurar que a SEMEC elabore um plano operacional anual de trabalho, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas tanto no PDME quanto nas demais metas administrativas.

DO ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PLANO DECENAL

Conforme dito anteriormente o Plano Decenal Municipal de Educação não trata-se de um Plano engessado. Deve ser objeto de análise e discussão durante o exercício democrático popular.

Muitas das metas traçadas podem, normalmente, ser executadas antes do tempo previsto, bem como podem acontecer imprevistos durante a execução.

Para tanto, necessário se faz, criar instrumentos de acompanhamento e fiscalização do Plano Decenal, haja vista que transcende a administração atual e envolve os próximos governos municipal e estadual.

Destarte, necessário conclamar os seguimentos sociais envolvidos com a Educação para que acompanhem no cenário municipal a execução da obra PLANO DECENAL.

Preliminarmente é necessário criar uma comissão de verificação e acompanhamento do Plano Decenal a qual deverá ser nomeada por decreto do Executivo Municipal. A comissão deve ser composta de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

A comissão deve reunir-se nos meses de abril, agosto e dezembro de cada ano, até o fim deste plano (2015). Terá um prazo de 20 (vinte) dias para promover o relatório e publicá-lo no 1º dia útil subsequente ao mês de trabalho.

Serão membros efetivos, pessoas com formação superior e que tenham uma caminhada na educação. Deverão ser capazes de realizar tarefas de acompanhamento e verificação. Ocuparão as seguintes funções:



- 1- Relator
- 2- 1º Secretário
- 3- 2º Secretário

Serão membros suplentes da comissão

- 1- Secretária Municipal de Educação
- 2- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- 3- Presidente da comissão de Educação do Legislativo Municipal

Após a edição do relatório a comissão efetiva reunir-se-á com a comissão suplente, promovendo diálogo interativo sobre o andamento do processo. Deverá ser instituído livro de atas, onde deverão ser lavradas todas as ações. No livro de atas deverá ainda ser anexada cópia do relatório editado pela comissão.

Serão deveres da comissão:

- I. Promover a revisão das metas editadas no Plano Decenal.
- II. Informar ao Executivo e à Secretaria Municipal ou Estadual de Educação do cumprimento de determinada meta.
- III. Relatar ações positivas e negativas acontecidas.
- IV. Editar emendas ao Plano Decenal.
- V. Publicar relatórios em cada edição de acompanhamento.
- VI. Articular as metas e se necessários acelerá-las ou desacelerá-las para o fiel cumprimento.
- VII. Acionar órgãos necessários para o exercício das metas. Dentre os órgãos destacam-se o Executivo e o Legislativo Municipal, o Conselho de Educação e o do Fundef, o Ministério Público, as Associações de Bairros e entidades organizadas, etc.

CONCLUSÃO

PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO

Finalizado o diagnóstico municipal da educação constata-se que temos em nosso município 44 escolas, sendo 54% na zona urbana, e 46% na zona rural. Do total urbano 8% pertencem a rede particular.

Praticar políticas estáveis e factíveis que estejam em consonância com os ideais de cidadania e as exigências do desenvolvimento tornou-se imperativo para o setor educacional. Em resposta a esse desafio, é preciso estabelecer, com clareza e objetividade, metas e objetivos em que constem os meios para a sua realização, em direta articulação dos escalões governamentais entre si, e destes com a comunidade.

O Plano Decenal de Educação é o somatório dos diversos ideais para os próximos 10 anos para o setor da Educação. Cabe ao Município e ao Estado cuidar para que se alcance a igualdade de oportunidades entre as pessoas e entre os habitantes das



diferentes regiões. Cabe-lhe, ainda, tratar dos problemas educacionais comuns que transcendem os limites dos territórios dos municípios e dos espaços vazios da política educacional, respondendo às necessidades presentes, mas com um olhar no horizonte futuro. Soma-se a isso a gestão da própria rede estadual, cujos objetivos e ações devem, por seu turno, harmonizar-se com os Poderes Públicos locais e o setor privado.

Planejar com ousadia, porém sem perder de vista as limitações a que está submetido, e manter-se consciente de que a educação é a mola mestra para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar da população.

Do ponto de vista de POLÍTICAS PÚBLICAS devem ser criados alicerces para valorização dos profissionais da Educação e demais funcionários da escola. Devem ser oferecidos cursos tanto para formação inicial quanto para formação continuada. Os profissionais devem ser Especializados e possuir multicompetências, pois esta última é o pilar do processo de valorização.

A formação deve ser focada em serviço para todos os setores da Educação, não apenas para o professor.

Deve ainda ser relevante a formação para a Inclusão, haja vista o desenvolvimento social para o qual a humanidade tem caminhado.

No que tange ao salário, façamos menção ao Plano de carreira dos servidores municipais: para o magistério deve ser criado um indexador de salário, ou deve ser desenvolvida uma fórmula que garanta a correção anual dos salários dos profissionais da Educação. O ideal seria a unificação de todos os profissionais da Educação numa só categoria de cargos e salários com progressão funcional bem definida. Importante frisar que não se constrói uma educação de qualidade somente com professores. Esse assunto já foi votado e aprovado por unanimidade pela comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados no Projeto de Lei nº 2.738/03, o qual regulamenta a instituição de piso salarial profissional nacional (PSPN).

As políticas públicas devem garantir Educação de qualidade para todos. A política educacional deve ser de democratização e universalização do ensino (ingresso e permanência) garantindo o sucesso de todos os alunos.

O ensino de qualidade deve ser desenvolvido com base em programas que garantam a proficiência em todos os conteúdos. A Educação deve promover e priorizar a formação de cidadãos conscientes, éticos, críticos e participativos.

Os programas aliados são: informática, Pedagogia Empreendedora, meio ambiente, a cultura (o teatro e o lúdico), e o apoio efetivo ao desenvolvimento da leitura.

As escolas devem ser bonitas e alegres, confortáveis e equipadas para fazer a Inclusão dos diferentes. Equipadas com laboratórios de ciências (química e física), informática, laboratórios de língua estrangeira, bibliotecas com acervo bibliográfico rico e



diversificado, e acima de tudo, deve possuir pessoas felizes e satisfeitas com o trabalho, sendo assim realizadas profissionalmente.

Essa é a escola que queremos!

PREMISSAS E DIRETRIZES BÁSICAS

O Plano Decenal de Educação não é, apenas, uma obra política de um governo. Ele transcende a administração atual e envolve os governos municipais. Cada município do Estado, contando com o apoio e o suporte técnico adequados, deverá elaborar seu plano educacional.

O Plano não é, tampouco, o somatório dos 853 planos municipais. Deve orientar-se por uma política comum e uma abordagem abrangente, que respeite as diferenças e características de cada município, mas que os integre. Deve, também, prever as condições para se pensar o espaço maior, a região, o que está entrelaçado e que é interdependente. Partindo do princípio de que todos têm direitos iguais a uma educação de qualidade, um dos pontos fundamentais do Plano consiste em equalizar as oportunidades e reduzir as diferenças e desigualdades entre cidades e regiões.

O Plano não é peça tecnocrática. Pressupõe a participação das comunidades, dos pais, dos alunos, dos professores e dos segmentos ativos e organizados da sociedade mineira. Deve conjugar os esforços do município com os do Estado. Nesse cenário, o plano municipal não é só o plano da rede da prefeitura; compreende a harmonização das ações educacionais no município com as ações conduzidas pelo Estado, pelo Poder Público local e pelo setor privado.

O Plano é seletivo. Baseia-se em diagnóstico realista e abrangente dos problemas educacionais encontrados nos municípios e nas regiões de Minas. Parte do princípio de que os recursos são escassos e de que é preciso atuar estrategicamente, priorizando o que é fundamental e direcionando os esforços e recursos para equacionar e resolver o que é mais urgente e premente.

O Plano tem compromisso com resultados, isto é, com a aprendizagem, com a educação de qualidade. Por isso, a concepção de um sistema de avaliação é peça chave. Nesse cenário, avaliar para corrigir rumos e acertar o passo torna-se imprescindível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

28

ESTADO DE MINAS GERAIS

O professor é o responsável pelo intercâmbio. Nesse contexto o conhecimento é construído em cima do que chega ou daquilo que é oferecido.

É necessário que seja proporcionado curso de capacitação para todos aqueles envolvidos na educação. A melhor maneira de aprender é praticar o exercício do saber agregando valores na mente e no coração das pessoas. Somente aqueles conhecedores da realidade do aluno com necessidades educacionais especiais acreditam no potencial transformador. Acreditam que o conhecimento auxilia no resgate da auto estima, da confiança e conseqüentemente facilita que sejam pessoas mais autônomas.

O segredo está em descobrir as habilidades do educador como um ser conhecedor, valorizador, respeitador e acima de tudo eficiente diante das diferentes deficiências. É preciso abrir as escolas, readaptando-as para a inclusão dos especiais.

Outro fator preponderante é a "consciência". Necessário se faz implantar ações pedagógicas que divulguem e realmente incluam o portador de necessidades especiais.

O Plano Nacional de Educação no que se refere a Educação Especial tem como meta primordial:

Generalizar, em 10 anos o atendimento dos alunos com necessidade especial na Educação Infantil e Ensino Fundamental, inclusive através de consórcios entre municípios, provendo, nestes casos, o transporte escolar.

Em consonância com o PNE o Plano Decenal Municipal de João Pinheiro no que se refere a Educação Especial estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Estabelecer parceria com área de saúde para garantir o direito aos testes de acuidade-visual, auditiva para todas as crianças nos primeiros seis meses de vida, acompanhamento e fornecimento de aparelhos em época oportuna.	2006
2	Estabelecer parcerias com QNG's para fortalecimento de ações sociais	2007
3	Viabilizar na instituição capacitação para exercer a função de instrutor de libras.	2007
4	Capacitar através de oficinas o profissional da Educação Especial para diagnosticar a questão da incomunicabilidade do DA – DV – DM	2007
5	Construção e aquisição de parques recreativos.	2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

29

ESTADO DE MINAS GERAIS

6	Desenvolver projetos de Inclusão social para os alunos com necessidades educativas especiais em todos os setores da sociedade, em parceria com a Ação Social, de modo a facilitar a entrada de pessoas 'especiais' no mercado de trabalho.	2008
7	Estabelecer parcerias para que o portador de necessidade especial tenha passe-livre em transportes na zona urbana e rural, inclusive oferecendo passe para o acompanhante (conforme o grau de deficiência).	2008
8	Estruturar bibliotecas das escolas de educação especializada	2008
9	Solicitar das instituições que trabalhem com portadores de necessidades especiais a elaboração ou revisão de um Projeto Político Pedagógico condizente com as necessidades reais do educando.	2008
10	Articular programa prognóstico que identifique e avalie nas creches a deficiência e encaminhar ao serviço especializado com a missão de tratar a situação antecipadamente evitando o atraso do desenvolvimento	2008
11	Discutir e criar, através de convênio com Estado, município, com as áreas de saúde, assistência social e previdência, serviço multiprofissional (psicopedagogo, pedagogo, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, assistente social, terapeuta ocupacional e outros) para assistência ao educando e orientação ao educador com a finalidade de: a) avaliação diagnóstica b) Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades de ensino e aprendizagem.	2009
12	Capacitar o educando através de Educação Profissional	2009
13	Assegurar escolas adaptadas livres de barreiras arquitetônicas.	Até 2010
14	Buscar auxílio do poder público para promover campanhas de conscientização da readaptação de estruturas como comércio, vias públicas, instituições, etc, facilitando acessibilidades dos portadores de necessidades especiais.	Até 2010
15	Promover readaptação nas vias públicas junto à Secretaria de Obras	Progressiva
16	Articular programas de formação em serviço para os educadores das escolas regulares e especializadas, possibilitando a capacitação em Braille, libras e comunicação alternativa em todos os níveis.	2012
17	Buscar parcerias para construção de uma piscina e uma quadra de esportes na Educação Especial de João Pinheiro adequados às necessidades especiais.	2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

30

ESTADO DE MINAS GERAIS

18	Articular a criação de um espaço para desenvolver a ecoterapia.	2014
19	Inserir ao longo dos próximos 10 anos dos alunos com necessidades educativas especiais nas redes regulares de ensino.	Até 2016
20	Assegurar ao longo da década transporte escolar para crianças com necessidades especiais	Até 2016
21	Criar, em parceria com a comunidade, com pais de alunos especiais e com a Secretaria de Ação Social, oportunidades de trabalho para os portadores de necessidades especiais.	Imediato

FORMAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO

- DIAGNÓSTICO

É gritante a necessidade social pela busca de uma vaga no mercado de trabalho. A educação profissional não tem sido convenientemente tratada pela sociedade brasileira que, em sua tradição, não lhe vem conferindo caráter universal, colocando-a fora da ótica do direito à educação e ao trabalho.

PLANEJAMENTO DE GESTÃO

O Plano Nacional de Educação no que se refere a EDUCAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NÃO-SUPERIOR tem como meta primordial:

Estabelecer parceria entre os sistemas Federal, estaduais, Municipais e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional.

Em consonância com o PNE o **Plano Decenal Municipal de João Pinheiro** no que se refere a Formação profissional não superior estabelece como meta o que segue:

META	CONTEÚDO	PRAZO
1	Estabelecer prioridades e parcerias com a comunidade local (clubes de serviço/ órgãos públicos/ senac/ sebrae, etc) para implantação de cursos de nível médio (técnico profissionalizante) na rede pública.	2010
2	Articular a escola técnica de formação gerencial do SEBRAE. (parceira com a Prefeitura Municipal/Escolas Estaduais/ CME e SEMEC)	2011
3	Articular a implantação de oficinas de nível médio profissionalizante, através de cursos técnicos como: tec. Eletricidade, tec. Bombeiros, tec. Segurança do Trabalho.	2011



4	Montar processos de instalação de cursos profissionalizantes de acesso público.	2013
5	Implementar o disposto no decreto 5154/2004 que estabelece o ensino médio aliado à educação profissional	2010
6	Avaliar a Filosofia de funcionamento do CAIC abrindo espaço para educação Profissional	2016
7	Assegurar programas de formação continuada para docentes da Educação Profissionalizante	progressiva

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

- DIAGNÓSTICO

O Município de João Pinheiro conta com somente uma comunidade quilombola, "Caatinga" com apenas uma escola do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, e conta hoje com aproximadamente 280 habitantes.

META	CONTEÚDO	
1	Divulgar, através de folder's, a cultura quilombola nas escolas do município.	2007
2	Promover seminários de capacitação da cultura afro-brasileira, com ênfase na cultura quilombola de modo a preparar os professores a transmitir o conhecimento nas salas de aulas.	2007
3	Assegurar escola na comunidade da Caatinga, de modo a evitar êxodo rural, preservando a comunidade no local.	2010
4	Buscar parcerias para implantação e desenvolvimento de oficinas de artes, artesanato e promover feiras na comunidade local, bem como na sede do município.	2009
5	Valorizar a cultura afro-brasileira incentivando a pratica de capoeiras e atividades ligadas à cultura quilombola na escola do município.	2007
6	Promover passeios turísticos, levando os alunos de todas escolas do município ao distrito de Caatinga.	2006
7	Buscar parcerias com ONG'S para garantir o funcionamento de uma estação digital.	2009
8	Implantar uma biblioteca local.	2010

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Diretrizes:

A valorização do Magistério implica em vários requisitos, dentre eles podemos citar:



Formação profissional que assegure o desenvolvimento do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos a serem trabalhados com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;

Sistema de Educação continuada que permita ao professor um domínio mais amplo e profundo da cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;

A formação dos profissionais da educação e sua valorização pautam-se pelas seguintes diretrizes:

Os cursos de formação deverão obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidades aos seguintes princípios:

- Sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na educação básica;
- ampla formação cultural;
- atividade docente como foco formativo;
- contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando teoria e prática pedagógica;
- pesquisa como princípio formativo;
- domínio de novas tecnologias da comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática docente;
- análise de temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais;
- trabalho coletivo interdisciplinar;
- desenvolvimento do compromisso social e político do magistério;
- conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidade da educação básica.

A formação continuada dos profissionais da educação é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade do ensino e tem como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político. Quando feita na modalidade de educação à distância, sua realização incluirá sempre uma parte presencial, constituída, entre outras formas, de encontros coletivos, organizados à partir das necessidades expressas pelos professores.

Para buscarmos uma educação de qualidade é necessário, primeiramente, valorizarmos a ferramenta de trabalho: a pessoa humana. Pessoas felizes e realizadas profissionalmente são, certamente, excelentes profissionais. O trabalho, acima de tudo, representa uma atividade de entretenimento do ser humano. O trabalho dignifica o homem. Todavia esse trabalho deve ser valorizado e deve garantir as condições de sobrevivência básicas do ser humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

33

ESTADO DE MINAS GERAIS

Uma questão muito importante é a Avaliação de Desempenho de Servidores. A avaliação deve ser encarada como oportunidade de aproveitamento. Deve criar métodos de reconhecimento de trabalhos prestados e dar oportunidade do servidor mal pontuado recuperar e recompor sua situação de bom servidor.

O PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação no que se refere a Formação do Magistério precípua como meta primordial o se segue:

Garantir no 1º ano de vigência do Plano, que os sistemas Estadul e Municipais de ensino mantenham Programa de Formação Continuada de Professores Alfabetizadores.

Garantir no 1º ano de vigência do Plano, que os sistemas Estaduais, Municipais de ensino mantenham Programa de Formação Continuada dos demais profissionais da educação.

PLANEJAMENTO DE GESTÃO

Em consonância com o PNE o **Plano Decenal Municipal de João Pinheiro** no que se refere a Formação do Magistério estabelece como meta o que segue:

META	CONTEUDO	PRAZO
1	Envidar esforços para a implantação de um piso salarial que torne cada vez mais atrativa financeiramente a carreira docente.	Imedita
2	Garantir que nos anos iniciais da vigência deste as redes estadual e municipal mantenham programas de formação continuada de professores alfabetizadores, e demais profissionais, buscando, inclusive, parceria com instituições de ensino superior.	Imediato
3	Garantir, em calendário escolar, dias para planejamento discussão e avaliação das práticas pedagógicas para os diversos níveis de modalidade de ensino.	Imediato
4	A partir da aprovação deste plano, admitir professores e demais profissionais da educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art. 62 da LDB	Imediato
5	Garantir a consecução e aplicação do Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da educação.	Imediato
6	Criar encontros pedagógicos por disciplina, para treinamento e aprimoramento.	Imediato
7	Promover cursos, debates, grupos de estudo, palestras e oficinas para que o professor para investir, de forma empreendedora, na sua formação.	2007